

**ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (14/02/2022), às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores **AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO, SERGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o servidor **PAULO BARRETO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se para que o 1º Secretário da Mesa procedesse à leitura da ata da 01ª Sessão Ordinária realizada no dia sete de fevereiro de 2022 a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências. Não havendo correspondências a serem lidas, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Poder Executivo e **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Poder Legislativo, bem como da **INDICAÇÃO Nº 01/2022** de autoria dos Vereadores Fabiano Macedo Cardoso e Pedro Fideles Pereira Neto. Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Chefe do Poder Executivo a recompor os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e dá outras providências. Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, aprovado unanimidade por de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual autoriza o Chefe do Poder Legislativo a recompor os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Terra Boa pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual concede revisão geral anual, a título de recomposição salarial, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, calculados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Com a palavra o Vereador Paulo Henrique Neves teceu comentários acerca do Projeto, tendo sugerido para que no próximo ano os Projetos de Lei que versarem sobre o tema seja apresentados individualmente ao Prefeito, ao Vice-prefeito e Secretários, para que possam ser analisados e votados separadamente. Manifestou que na votação em primeiro turno analisou a legalidade do projeto apresentado, enquanto que a votação em segundo turno se destina a análise do mérito do projeto. Relatou que após a votação em primeiro turno, analisou o mérito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

do projeto e verificou que o Prefeito de Terra Boa possui um dos maiores salários da COMCAM e que se comparado com outros Prefeitos o salário do Prefeito de Terra Boa é maior que o salário do Prefeito de Cianorte e Londrina. No se refere ao salário do vice-prefeito e secretários, constatou que estão na média dos salários dos outros vice-prefeitos da COMCAM e que em virtude disso, se manifestará de forma contrária no segundo turno. Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Após foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal, o qual concede revisão geral anual aos Vereadores, a título de recomposição salarial, calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Com a palavra o Vereador Paulo Henrique Neves manifestou que de forma análoga ao Projeto nº 02/2022 fez um estudo acerca dos valores dos subsídios dos Vereadores de Terra Boa e constatou que os subsídios pagos estão acima da média dos valores pagos pelos outros municípios da COMCAM, motivo pelo qual, votará contrariamente ao Projeto apresentado. Em seguida o vereador Sérgio Colonello também se manifestou contrariamente a aprovação do Projeto apresentado, informando que o reajuste aprovado onerará a folha de pagamento da Câmara Municipal em aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contras. Em seguida, foi solicitado ao Secretário da Mesa que processe a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, o qual concede auxílio financeiro ao Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa e dá outras providências. Ato contínuo foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento para que procedesse a leitura dos pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 02/2022**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 02/2022** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, o qual concede Auxilio Financeiro à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI deste Município, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências. Após, foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 03/2022** aprovado por unanimidade de votos. Após, foi solicitado do Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, o qual alteram os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 1.306/2014 que instituiu o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais ativos e aos contratados pelo regime CLT e dá outras providências. Após, foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 04/2022** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado do Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal o qual altera o artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.609 de 2020, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Terra Boa/PR o auxílio-alimentação. Após foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 04/2022** aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, tendo em seguida deixado a palavra livre para comunicações parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 14 de janeiro de 2.022.

**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
**PRESIDENTE**

**PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**